

pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Carapeteiro», localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor, Fundão e Castelo Branco, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 429,014 km<sup>2</sup>

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	77613	47326
2 .....	90405	47465
3 .....	90515	38213
4 .....	84823	38147
5 .....	84864	34446
6 .....	77745	34370
7 .....	77801	28818
8 .....	62129	28674
9 .....	62159	24973
10 .....	55031	24919
11 .....	54911	41574
12 .....	67746	41678
13 .....	67746	37976
14 .....	77707	37976

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312092136

#### Aviso n.º 6589/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Volta», localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor, Fundão e Covilhã, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 462,527 km<sup>2</sup>

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	67746	37976
2 .....	67746	47229
3 .....	46343	47229
4 .....	45493	52578
5 .....	47899	52578
6 .....	47899	56284
7 .....	43405	56285
8 .....	43426	60006
9 .....	47682	60032
10 .....	74642	60032
11 .....	74770	47295
12 .....	77613	47326
13 .....	77707	37976

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312092169

#### Aviso n.º 6590/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Circo», localizada no concelho de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vinhais e Valpaços, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89: Área total do pedido: 375,202 km<sup>2</sup>

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	77093	230578
2 .....	86024	230899
3 .....	83990	227341
4 .....	89856	223956
5 .....	89441	223216
6 .....	94366	220377
7 .....	96960	225067
8 .....	99353	225298
9 .....	99430	219744
10 .....	107762	219865
11 .....	107876	213841
12 .....	104308	211935
13 .....	103451	210544
14 .....	95387	210433
15 .....	95374	214126
16 .....	77272	213918

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312094631

#### Despacho n.º 4002/2019

##### Delegação e Subdelegação de poderes na subdiretora-geral de Energia e Geologia, Eng.ª Maria José Espírito Santo

1 — Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2016, de 28 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que aprova a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia, delego na subdiretora-geral de Energia e Geologia, Eng.ª Maria José Silva Reis Espírito Santo, nomeada pelo Despacho n.º 11570/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de dezembro de 2018, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- Despachar os assuntos correntes que sigam os seus trâmites pela Direção de Serviços de Energia Elétrica (DSEE), pela Direção de Servi-